

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 259, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 ALTERA O DECRETO Nº  
235, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, QUE INSTITUEM AS COMISSÕES DE  
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS  
SIMPLIFICADOS-PSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE A

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e nas Leis Municipais nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e nº 322, de 19 de janeiro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I e o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 235, de 20 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º* .....

*I – Kerginaldo Ferreira dos Santos – Agente de Endemias;*

.....

*Parágrafo único. A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde será exercida pelo servidor Kerginaldo Ferreira dos Santos – Agente de Endemias.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 04 de janeiro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**35E2C01A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>